



PORTEIRA N° 008/2026 – GAB/PREFEITA.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988; redu

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica do dispositivo federal, em estrita observância aos princípios constitucionais da isonomia, da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à pessoa com deficiência, em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora Maria Francisca da Silva Ribeiro, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva Maria Francisca da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Art. 2º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.